

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 209	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		DATA DA PUBLICAÇÃO: 06 ABR. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 041/2017 – Coordenação de Contratos de Serviços/Gerência Executiva de Serviços, de 29/03/2017.

RESOLVE

Art.1º – Conceder à empregada JULIANA ANDRADE VIANNA, TCP/Apoio Operacional à Produção, matrícula nº 13178, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C III, com lotação na Diretoria-Geral, no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de abril de 2017.


LAERTE RIMOLI
Presidente

